



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017
P.A. Nº 011/2017 - DISPENSA Nº 011/2017

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 010/2017, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, Associação Beneficente Efatá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.658.925/0001-12, para o desenvolvimento de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças do sexo feminino de 0 à 11 anos, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o Termo Colaboração 010/2017 no tocante ao item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA– DO GESTOR DA PARCERIA, designando como gestor da parceria o servidor **Sílvia Apolinário de Brito Cruz - matrícula 01532901**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 010/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 13 de novembro de 2019.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social